

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 038/2025

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Prefeitura, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações. Interessados deverão enviar orçamentos para o e-mail: compras@pojuca.ba.gov.br no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

1.0 – OBJETO :

Contratação de empresa especializada em confecção e impressão de plaquetas de identificação patrimonial com numeração, destinado ao tombamento de bens adquiridos pelo município de Pojuca - BA.

2.0 – JUSTIFICATIVA :

A contratação de uma empresa especializada em confecção e impressão de plaquetas numeradas para identificação de bens patrimoniais adquiridos pela prefeitura tem grande importância para promover uma melhor gestão de controle do patrimônio público. A utilização de identificação dos bens através de plaquetas tem vários pontos positivos:

- As plaquetas numeradas permitem um controle preciso e organizado dos bens patrimoniais da prefeitura.
- Cada bem recebe um número único, facilitando a identificação e o acompanhamento ao longo de sua vida útil. Um sistema eficiente de identificação contribui para a realização de inventários, garantindo que todos os bens sejam registrados corretamente e que nenhuma peça seja esquecida ou extraviada.
- A numeração através de plaquetas torna os bens patrimoniais mais difíceis de serem desassociados à prefeitura, desencorajando furtos ou a venda de itens públicos.
- Com a identificação clara dos bens, é mais fácil rastrear e responsabilizar os gestores e servidores pelo uso ou manutenção inadequada dos equipamentos.
- Muitas normas e regulamentos exigem que bens públicos sejam devidamente identificados e registrados para garantir transparência, fiscalização e integridade da gestão pública.
- A identificação clara e precisa facilita a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização.
- Ao ter os bens identificados com plaquetas numéricas, torna-se mais fácil localizar itens em caso de necessidade de manutenção ou substituição.
- A numeração padronizada facilita a consulta e a movimentação dos bens durante auditorias ou inspeções.
- Empresas especializadas garantem que as plaquetas sejam fabricadas com materiais duráveis, resistentes a intempéries e ao desgaste, como adesivos ou metais, para suportar a exposição e o uso diário.

- A impressão das plaquetas é feita de forma adequada e legível, garantindo a longevidade da identificação, mesmo em condições adversas, como exposição ao sol ou chuva.
- Plaquetas de baixa qualidade podem desbotar ou se desgastar rapidamente, gerando custos adicionais com reposição. A contratação de empresas especializadas assegura produtos de alta resistência, reduzindo custos com reposições frequentes.
- A empresa especializada assegura que todas as plaquetas sigam um padrão visual e de qualidade, o que transmite uma imagem de organização e seriedade para a administração pública e a sociedade

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir que o processo de identificação dos bens patrimoniais seja eficiente, seguro, durável e conforme as exigências legais. Isso ajuda na gestão pública, facilita auditorias, previne perdas e proporciona maior controle sobre os recursos públicos.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE :

Item	Descrição	Und	Quant	V.unitário	Valor Total
01	Plaquetas de Alumínio anodizado, colorida com impressão digital, canto arredondado, com QR code ou código de barras com alta resolução para leitura precisa e furos para rebites, autoadesivas. Tamanho : 5,0 x 2,0 cm com espessura de 0,30mm, formato retangular com bordas arredondadas, alta resistência a produtos químicos, detergentes, alvejantes, limpadores multiuso e abrasão. Impressão digital em alta definição, com inscrições na cor preta, Brasão institucional impresso colorido, acabamento com revestimento em verniz automotivo para maior proteção e durabilidade. Fixação com fita adesiva dupla face que cobre toda a superfície da plaqueta. As plaquetas devem ser embaladas em caixas de papelão, com aproximadamente 700 unidades em cada caixa, organizadas em blocos de 50 com ligas de borracha para fácil manuseio.	UND	42.000	R\$	R\$
TOTAL DO LOTE				R\$	

4.0 CONTRATO :

4.1 – A prestação de serviço do objeto da presente contratação será formalizado mediante Termo de Contrato a ser assinado pelas partes, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.2 - O contrato decorrente da presente contratação terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por 12 (doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

4.3 - A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

4.4 – A empresa contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal de nº 14.133/21.

5.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

5.1 – O Município de Pojuca efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

5.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “on line”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente, acompanha das certidões negativas;

5.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente do Município de Pojuca, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

POJUCA/BA
23.04.2025

Andreysson Gonçalves dos Santos
ASSESSOR I